



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

Relatório de ações de supervisão, controle e correção do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – 2022.

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI no exercício de 2022, face ao Art. 8, inciso I, alínea c da IN TCU 84/2020:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

Ações de supervisão, controle e correção do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal – 2022

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das soluções de Tecnologia de Informação, elaborar e monitorar os planos estratégicos e diretores de TI, coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos, realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI alinhados aos objetivos institucionais do SF, monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos, aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI, recomendar sobre a resolução de conflitos da utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI e, monitorar o desempenho da TI por meio de indicadores, em harmonia com as unidades gestoras de



SENADO FEDERAL

soluções de TI do Senado Federal, a saber: Prodasen, SECOM e ILB, previstos no Ato da Comissão Diretora Nº 8, de 2016.

Em 2022, foram realizadas 5 reuniões. O teor integral das atas, por razões de segurança da informação e gestão dos riscos organizacionais, é registrado no Sistema de Gestão Arquivística Documental do SF e pode ser acessado com acesso classificado.

Identificadas abaixo as decisões e deliberações passíveis de serem publicizadas (*aquelas não cobertas por segurança da informação):

Ano	Nº Ata	Deliberações/Decisões do CGTI
2022	00100.033307/2022-82	Aprovação do projeto de Norma disciplinando o Desenvolvimento Descentralizado
2022	00100.092691/2022-55	Monitoramento do PTI 2020-2022
2022	00100.113624/2022-81	Aprovação do Planejamento de Elaboração do PDTI 2023-2025
2022	00100.126073/2022-16	Aprovação das Diretrizes estratégicas e Avaliação dos Riscos do Prodasen para o PDTI 2023-2025
2022	00100.134425/2022-15	Avaliação de Riscos de TI da SECOM e do ILB - PDTI 2023-2025

2. Correição do Plano Diretor de Informática – 2020/2022

Visando manter o portfólio de projetos de TI atualizado, alinhado às prioridades institucionais e de acordo com a disponibilidade de recursos, ao longo deste ano houve balanceamentos do portfólio (constantes nas atas de reunião do CGTI) o que resultaram na inclusão de novos projetos, suspensão e cancelamento de projetos. O portfólio atualizado dos projetos é disponibilizado continuamente via [relatórios dinâmicos na Intranet](#) do Senado Federal.

3. Supervisão e controle do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A supervisão e o controle do PDTI são realizados pela presidência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, a partir das ações de monitoramento quinzenal dos projetos de negócio e estruturantes, a partir de relatórios digitais (*Business Intelligence* – Relatório “Grau de Execução do PDTI”¹ e “Relatório de monitoramento de projetos via OKR”²), bem como nas reuniões periódicas do CGTI.

¹ Disponível em: <https://www8.senado.leg.br/dwweb/egov.html?docId=AeRdE9f0luBHj6k0hxIHgf8>

² Disponível em: <https://www8.senado.leg.br/dwweb/egov.html?docId=AW981ysjg3BOtVHsMdl.rHM>



SENADO FEDERAL

4. Supervisão quinzenal dos projetos do Plano Diretor de TI 2020-2022.

Quinzenalmente, a presidência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação realiza o monitoramento do desempenho do portfólio de projetos do PDTI corrente.

O acompanhamento é feito por meio do Relatório Sintético de Desempenho de Projeto – RSDP, atualizado pelas unidades gestoras de TI e consolidado com informações dos projetos em execução, considerando uma janela deslizante de dois meses para identificar as entregas, resultados-chave e impedimentos ocorridos no período. Todos estes relatórios são juntados ao processo do PDTI 2020-2022, cadastrado no SIGAD³.

Além das ações de monitoramento, quando necessário, a presidência do CGTI entra em contato com as áreas envolvidas nos projetos prioritários para impulsionar a celeridade da execução. O processo é acompanhado pelo Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV, exercendo o secretariado do CGTI.

(assinado digitalmente)

GABRIELA AGUSTINHO BORGES

Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

³ 3 NUP: 00200.013632/2020-39